

A PROTEÇÃO À FAUNA NO CONTEXTO DOS PLANOS DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAIS DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS.

Paula Lima Canabarro¹, Lucia Anello², Tatiana Walter³

Bolsista PRH-ANP 27, paula.oceanofurg@hotmail.com, Instituto de Oceanografia , Laboratório de Gerenciamento Costeiro, Universidade Federal do Rio Grande¹ Instituto de Oceanografia , Laboratório de Gerenciamento Costeiro, Universidade Federal do Rio Grande ² Instituto de Oceanografia , Laboratório de Gerenciamento Costeiro, Universidade Federal do Rio Grande³

MOTIVAÇÃO: A proteção à fauna em incidentes com vazamento de petróleo apesar de ser assegurada por lei, é uma atividade ainda limitada no país. O centro pioneiro e referência nos cuidados com os animais contaminados por petróleo no Brasil, encontra-se na Universidade Federal do Rio Grande (FURG). É de extrema importância que esta instituição contribua com as medidas propostas pelo órgão ambiental para assegurar a proteção da grande diversidade de espécies residentes e migratórias que utilizam o extenso litoral brasileiro.

OBJETIVO: O objetivo deste trabalho é analisar e discutir a situação dos Planos de Proteção à Fauna (PPAF) inseridos nos Planos de Emergência Individual (PEIs) dentro do processo de Licenciamento Ambiental das atividades de E&P de petróleo e gás no atual cenário brasileiro.

APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO: A crescente atividade de E&P de petróleo e gás em campos offshore, aumenta os riscos incidentais inerentes à atividade. Os derramamentos de petróleo nos ecossistemas marinhos e costeiros causam uma série de impactos diretos e indiretos sobre a biota local, que podem ser minimizados a partir do planejamento de ações de proteção à fauna integrado aos planos de contingência. A consolidação destas ações aprimoram a preparação do país para o atendimento a emergências, afim de, diminuir os impactos ambientais decorrentes de um acidente.

RESULTADOS OBTIDOS: A partir da análise documental dos PEIs dos últimos cinco anos observa-se uma evolução no conteúdo apresentado nos Planos de Proteção à Fauna, como consequência do aumento das exigências da Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG-IBAMA) na definição das medidas de proteção e socorro à fauna contaminada. O órgão ambiental está em uma fase de aprimoramento das estratégias para garantir a minimização dos danos à fauna, e propõe um modelo de plano de ação que inclui medidas preventivas e reparativas de cuidados com os animais contaminados. O plano de fauna envolve uma inter relação complexa entre diferentes instituições governamentais e não governamentais que possibilitam a definição de ações específicas para cada área geográfica solicitada. A regulamentação destas ações se dá a partir de uma relação triade entre o órgão governamental, a empresa petroleira e a prestadora de serviço técnico especializado de proteção à fauna. Espera-se como resultado desta pesquisa o entendimento destas relações e das atribuições de cada grupo envolvido na elaboração dos planos de ação de proteção à fauna. O que contribuirá para o aperfeiçoamento do modelo de proteção à fauna vigente no país.